

XAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7988 – 1ª CPJ. RECURSON. 18836 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000075-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. REMESSA DE MERCADORIA EM DEMONSTRAÇÃO. OPERAÇÃO COM SUSPENSÃO DO IMPOSTO. 1. Nas saídas internas de mercadorias remetidas para demonstração, bem como nos respectivos retornos, reais ou simbólicos, é suspensa a exigência do ICMS. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF, quando comprovada a remessa de mercadoria em demonstração. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7987 – 1ª CPJ. RECURSO N.18897 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812018510000778-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando comprovado o recolhimento do imposto dentro do prazo regulamentar. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7986 – 1ª CPJ. RECURSO N.18889 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812018510000912-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando comprovado o recolhimento do imposto dentro do prazo regulamentar. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7985 – 1ª CPJ. RECURSO N.18645 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000413-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS – ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7984 – 1ª CPJ. RECURSO N.17251 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510013665-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2021.

Protocolo: 700224

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 - SEDI
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no DOE nº 33.805, de 15/02/2019) e o Parecer Jurídico no 352/2021-CONJUR/SEFA, RESOLVE:

Considerando os autos do processo de origem sob nº 202014304000172 e sendo gerado Processo Administrativo Eletrônico (PAE) sob nº 2021/666387, torna público como Órgão Carona da Ata de Registro de Preço nº 001/2021 com a EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, de CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, tendo como objeto Contratação de empresa fornecedora de estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, estabelecida na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia - SP, CEP: 13184-654; CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor Total:- R\$ 2.915.000,00

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimo do BID.

Resolve aderir Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor Administrativo.

Protocolo: 700233

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101001011 de 02/09/2021 -

Proc n.º 032021730003524/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Armando Gorges – CPF: 455.144.532-00

Marca: MARCA/MODELOS NÃO CADASTRADOS RENAULT DUSTER ICONIC

Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001021 de 02/09/2021 -

Proc n.º 002021730005920/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Grace Kelly Assunção Ribeiro – CPF: 686.454.732-91

Marca: MARCA/MODELOS NÃO CADASTRADOS HONDA- WRV EXL CVT AT

1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001023 de 02/09/2021 -

Proc n.º 002021730005877/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Celia de Amorim Pina – CPF: 169.342.292-15

Marca: FIAT/MOBI LIKE 1.0 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104004749, de 02/09/2021 -

Proc n.º 2021730005899/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira – CPF: 080.363.732-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG173568

Portaria n.º 202104004751, de 02/09/2021 -

Proc n.º 2021730005847/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gonzaga Oliveira Alcantara – CPF: 243.883.782-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD196283F2243231

Portaria n.º 202104004753, de 02/09/2021 -

Proc n.º 2021730005854/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira de Souza – CPF: 100.805.542-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU096875

Portaria n.º 202104004755, de 02/09/2021 -

Proc n.º 2021730005853/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Bento de Sousa Gomes – CPF: 042.502.222-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z7G4037630

Portaria n.º 202104004757, de 02/09/2021 -

Proc n.º 42021730003491/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jean Barbosa da Silva – CPF: 676.517.982-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB153701

Portaria n.º 202104004759, de 02/09/2021 -

Proc n.º 102021730001860/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anilton Vieira de Matos Costa – CPF: 213.191.702-34

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45ZXEAS09658

Portaria n.º 202104004761, de 02/09/2021 -

Proc n.º 42021730003417/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Ribeiro Silva – CPF: 120.951.412-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5093576

Portaria n.º 202104004763, de 02/09/2021 -

Proc n.º 2021730005854/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cesar Cardias Correa de Miranda – CPF: 460.954.462-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520JB171442

Portaria n.º 202104004765, de 02/09/2021 -

Proc n.º 22021730002981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Raiol da Costa – CPF: 184.030.932-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG110658